



## RESOLUÇÃO Nº 033/2024 – CAD/UNESPAR

**Aprova os requisitos de recursos humanos necessários para viabilizar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Música Popular, do *Campus* de Curitiba II.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a Resolução nº 011/2024 - CEPE/Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 21.854.064-3;

**considerando** o parecer favorável da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 03 de abril de 2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os requisitos de recursos humanos necessários para viabilizar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Música Popular, do *Campus* de Curitiba II.

**Parágrafo único.** As alterações referem-se à(ao):

**I** - remanejamento das disciplinas de ACEC's para as 2ª, 3ª e 4ª séries;

**II** - retirada dos pré-requisitos da disciplina de Prática Interpretativa em Música I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e da disciplina de Áudio;

**III** – duplicação das turmas em A e B da disciplina obrigatória de Instrumento Harmônico.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 03 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 076/2024.

D o c u m e n t o :  
**Resolucao0332024AprovaosrequisitosderecursoshumanosnecessariosparaviabilizaralteracoesPPCbachareladoemMusicaPopular.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 05/04/2024 16:45 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **794.312** por: **Ivone Ceccato** em: 05/04/2024 16:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d3c338a533f6c281e6132998d39abec6.**